

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa **ASSOCIACAO NACIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES**

Matrícula da PJ¹: **41182**

CNPJ*: **29.992.716/0001-02**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, **11** de **Março** de 202**4**

KARINE

MONTEIRO:133340407

71

Assinado de forma digital por

KARINE MONTEIRO:13334040771

Dados: 2024.03.12 16:26:57

-03'00'

ADVOGADO/CONTADOR

OU

PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(Karine Monteiro, 120294/O CRC RJ, Contadora).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*

BOLETIM OFICIAL Nº 008/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto no CAPÍTULO VI, Art. 20º, §14º, do Estatuto Constitutivo da ANDE, o presidente ARTUR CRUZ GOMES, convoca as Entidades, Federações, e demais pessoas jurídicas filiadas e vinculadas à ANDE, para a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que se realizará no dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, através de videoconferência, através do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWRIzjZjZjItNTVmOC00ZmJmLWEwMzQtNDNjNmUwZmM3NDQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a1ea436b-44ba-4eb8-bf52-f388358ad612%22%2c%22Oid%22%3a%22b26796fc-35a7-44db-a506-1456bea15298%22%7d

Em sua primeira convocação às 18:30h, com o quórum mínimo de 2/5 (dois quintos) das filiadas, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de participantes, conforme preceitua o §11º, do artigo 20º, declarados aptos pela Secretaria Geral, para deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto da ANDE, conforme Art. 22º, inciso VI – visando adequação aos novos parâmetros de Governança sugeridos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Atenciosamente,


ARTUR CRUZ

Presidente

**Ande – Associação Nacional de Desporto para Deficientes
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29 de fevereiro de 2024**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ande – Associação Nacional de Desporto para Deficientes, realizada conforme Edital, no dia 29 de fevereiro de 2024, através de participação remota, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWRIzjZjZjItNTVmOC00ZmJmLWEwMzQtNDNjNmUwZmM3NDQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a1ea436b-44ba-4eb8-bf52-f388358ad612%22%2c%22Oid%22%3a%22b26796fc-35a7-44db-a506-1456bea15298%22%7d ; tendo ocorrido sua primeira convocação às 18:30h e sido iniciada em segunda convocação, as 19h.

A AGE teve seu início contando com a participação dos integrantes da Diretoria, do Conselho Deliberativo da Ande, representantes do Conselho de Atletas e dos Clubes filiados, onde o Presidente da entidade – Sr. Artur Cruz, fez a abertura dando as boas-vindas a todos, explicou as razões que levaram a Ande a implementar as atualizações na área da governança, a partir das recomendações do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e propôs o nome do Dr. Fábio Fleischhauer, Jurídico da Ande para Presidir a Assembleia, o que foi aprovado por todos os participantes.

Na sequência, o Presidente da AGE convidou o Sr. Leonardo Toledo Josgrilberg – Diretor Técnico da Ande para secretariar os trabalhos da AGE e a Sra. Mariana Piculli – Diretora Administrativa para auxiliar.

O Secretário da Assembleia, Sr. Leonardo Toledo fez a leitura do Edital, que segue reproduzido abaixo:

BOLETIM OFICIAL Nº 008/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto no CAPÍTULO VI, Art. 20º, §14º, do Estatuto Constitutivo da ANDE, o presidente ARTUR CRUZ GOMES, convoca as Entidades, Federações, e demais pessoas jurídicas filiadas e vinculadas à ANDE, para a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que se realizará no dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, através de videoconferência, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWRIzjZjZjItNTVmOC00ZmJmLWEwMzQtNDNjNmUwZmM3NDQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a1ea436b-44ba-4eb8-bf52-f388358ad612%22%2c%22Oid%22%3a%22b26796fc-35a7-44db-a506-1456bea15298%22%7d

Em sua primeira convocação às 18:30h, com o quórum mínimo de 2/5 (dois quintos) das filiadas, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de participantes, conforme preceitua o §11º, do artigo 20º, declarados aptos pela Secretaria Geral, para deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto da ANDE, conforme Art. 22º, inciso VI – visando adequação aos novos parâmetros de Governança sugeridos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Atenciosamente,

ARTUR CRUZ

Em seguida, a Sra. Mariana Piculli procedeu-se o registro da participação na AGE, a citar: ARTUR CRUZ GOMES - Presidente da ANDE; ERINALDO BATISTA DAS CHAGAS - Vice-Presidente da ANDE; MARIANA PICULLI - Diretora Administrativa e Financeira; LEONARDO TOLEDO JOSGRILBERG - Diretor Técnico da ANDE; VITOR DO NASCIMENTO PEREIRA - Supervisor Técnico da ANDE; IVALDO BRANDÃO VIEIRA - Presidente do Conselho Deliberativo; MARLI CASSOLI - Presidente ADD/MS; ERCILEIDE LAURINDA DA SILVA - Presidente da ADEFU; ALEXANDRE SALUM DE OLIVEIRA - Presidente da ADFP; ALEXANDRE ROGERIO DO NASCIMENTO - Presidente da ADVISA; EDNILSON DE GODOY - Representante da AMDEFUV; ELISMARTA DOS REIS GONÇALVES - Presidente da APARU; ESNANDE QUIRINO DA SILVA - Presidente da APODEC; MARCELO DE MARCO - Presidente da APTS; GERSON FALCÃO - Presidente da ATIVA; YARA HELENA YULE - Presidente do CAIRA e Secretária Geral da ANDE; CELIO MEDIADO - Representante do CADS; SERGIO LUIZ CELESTINO DA SILVA - Presidente do CEPE; SIDNEY DE OLIVEIRA - Presidente do CLUBE DO OTIMISMO; ELISABETH DE MATOS - Representante do CPSP; SILVIO DO CARMO - Representante do RCP; CAROLINA SANTOS E SANTOS - Representante do TTC; ÉRIKA FORTUNATO - Representante da UMPM. Membros do Conselho de Atletas: MACIEL DE SOUSA SANTOS, EVELYN VIEIRA DE OLIVEIRA, THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA SOUTO, THIAGO PEREIRA DE MOURA, MATEUS RODRIGUES CARVALHO, AMANDA ALETHER ALVES DE MELO, ELISEU DOS SANTOS, JOSÉ MARIO MARTINS DOS SANTOS LIMA, JEAN ADRIANO RODRIGUES, GIOVANA GABRIELE DE LIMA BARBOSA, RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE ANDRADE. Clubes Vinculados: SANDRA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO - Representante do CDDU; FÁBIO RODRIGUES FLEISCHHAUER Assessor Jurídico;

Dando início ao primeiro e único tópico da pauta - *Alteração do Estatuto da ANDE, conforme Art. 22º, inciso VI - visando adequação aos novos parâmetros de Governança sugeridos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)*, o Sr. Fabio Fleischhauer destacou que mesmo a minuta da proposta de Estatuto com as alterações em destaque, tendo sido enviada a todos, que ela seria apresentada a todos, com a análise dos pontos de alteração propostos.

Findada a apresentação de todos os tópicos, houve o questionamento quanto ao Artigo 36, no Parágrafo 5º, a citar: *A Diretoria da ANDE, deverá ser composta por, no mínimo, uma mulher ou uma pessoa com deficiência.*

A dúvida veio por parte dos representantes de clubes filiados, quanto a não especificação da deficiência. Após algum debate, propõe-se que esse detalhamento poderá constar no Regulamento Eleitoral e que dessa forma, estaríamos em linha ao que preconiza o CPB e contemplaríamos a especificação citada no tempo adequado e na infra regulamentação. Proposta que foi assentida por todos.

Nesse momento, o Presidente da AGE submeteu à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária sobre a proposta de alteração estatutária apresenta, onde a mesma foi aprovada por aclamação, ou seja, por todos os participantes.

Dessa forma, foi aprovada a nova formatação do Estatuto da Ande e que o mesmo seguirá para registro, juntamente com a Ata da referida Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

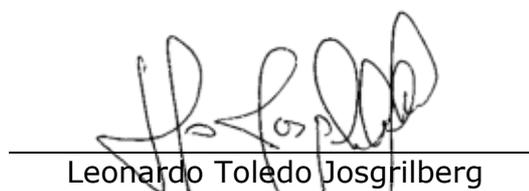
O Presidente da AGE – Dr. Fábio Fleischhauer passou a palavra ao Presidente da Ande – Sr. Artur Cruz, que proferiu agradecimento a todos, pelo envolvimento e empenho nesse processo de aperfeiçoamento institucional da Entidade.

Na sequência, o Presidente da AGE também agradeceu a todos, e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



Fábio Rodrigues Fleischhauer
Presidente



Leonardo Toledo Josgrilberg
Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-41182

3202403121750394 03/04/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE31436 WVR

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

